



# Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

## LIVRO DE PORTARIAS

662

= P O R T A R I A Nº 5.353 =

O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Excluir o servidor ANTONIO PEDRO DOS SANTOS, Encarregado da Manutenção de Jardins, Referência "10", no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, do quadro do Pessoal Variável da Prefeitura Municipal, a partir de 16 de fevereiro de 1984, tendo em vista sua aposentadoria por tempo de serviço concedida pelo Instituto Nacional da Previdência Social.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 17 de fevereiro de 1984.

  
\_\_\_\_\_  
CARLOS EUGÊNIO MARCONDES  
= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 17 de fevereiro de 1984.

  
\_\_\_\_\_  
MARIA ANTONIA PEREIRA  
= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =